

A violência sexual na infância e na adolescência: um estudo em Salvador **2**

Clésia Andrade Sadigursky*
Newma Boccanera Andrade**
Bruno Gil Carvalho Lima***

RESUMO

A violência representada pelo incesto é de grandes proporções no universo psíquico da criança e do adolescente, pois está contida no meio das emoções e dos conflitos familiares, constituindo-se num horror contínuo. A criança e o adolescente são sempre vítimas, mesmo quando induzidos a aceitar essas práticas e mesmo cooperar com elas, visto que a relação que se estabelece é de coerção e domínio.

A família é o espaço ideal de sociabilidade primária e do desenvolvimento dos laços vinculares de afetividade. A criança no contexto da violência incestuosa, conseqüente de desestruturação familiar, sofre a pressão do poder do pai, dos tios, dos avós, dos primos e irmãos mais velhos.

* Médica Hebeatra. Professora Adjunta. Coordenadora do CAISA – Centro de Assistência Integral à Saúde do Adolescente e do Curso de Especialização em Hebeatria/Adolescência da Faculdade de Medicina – UFBA.

** Assistente Social. Especialista em Hebeatria/Adolescência pela Faculdade de Medicina – UFBA.

*** Médico Residente de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – UFBA.

Um estudo epidemiológico, observacional, de corte transversal e de caráter descritivo foi realizado em Salvador através da revisão de 421 atendimentos do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues em Salvador, no período de janeiro a agosto de 2000, referentes à queixas de agressão sexual contra criança e adolescentes menores de 20 anos.

Os resultados demonstraram que 90% das vítimas eram do sexo feminino, com idade variando entre 11 e 15 anos (42%). 73% conheciam seus abusadores e 41,5% das agressões foram perpetradas pelo pai biológico:

Urge a necessidade de capacitação dos profissionais que lidam com esta população, por se tratar de um assunto complexo que requer um atendimento multiprofissional integrado, para que cada vítima seja atendida segundo as suas peculiares demandas. Entretanto, as providências legais ou policiais devem ser unificadas e clarificadas para a população geral, que carece de informações, sobrando-lhe desconfianças sobre a atuação do sistema judicial no Brasil.

INTRODUÇÃO

O incesto é definido no Código Penal Brasileiro (CPB) como “... a relação sexual entre parentes consangüíneos extensivos a padrasto e enteada, ou ainda, qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente com o qual aquele adulto tenha um laço familiar direto ou não, ou mesmo uma relação de mera responsabilidade...”

O artigo 213 do CPB define o estupro como uma situação em que ocorre penetração vaginal, com uso de violência ou grave ameaça com ou sem rotura himenal, com ou sem emissão de sêmen ou presença de gravidez. Configura-se ainda a situação de *constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça*.

O atentado violento ao pudor é conceituado no Artigo 214 do CPB como a situação em que alguém é constrangido a praticar atos libidinosos, sem penetração vaginal sob violência ou grave ameaça... Nestes casos enquadram-se os crimes de violência contra os meninos, pois define atos libidinosos diversos da conjunção carnal.⁸

A violência representada pelo incesto é de grandes proporções no universo psíquico da criança, pois está contida no meio das emoções e dos conflitos familiares. O incesto abala a totalidade do mundo infantil, constituindo-se num horror contínuo. A autoridade e o poder do adulto contra a confiança e a inocência da criança e do adolescente, fazem do incesto o mais cruel dos crimes.²³

A criança é sempre vítima mesmo quando induzida a aceitar essas práticas sexuais e mesmo cooperar com elas.

A relação que se estabelece, para a obtenção do prazer do adulto, é de coerção e domínio, visto que a criança ou o adolescente é a parte física e emocional mais frágil.²³

O tabu do incesto e a exogamia são os elementos axiais que fizeram desenvolver a estrutura social do parentesco, possibilitando a vida em família e instaurando a ordem sócio cultural entre os homens.^{18,19}

Na atualidade, a família é entendida como uma instituição dinâmica que deve contemplar a dimensão democrática do conviver, onde a palavra *amor* seja a sua força motriz.⁵

A estrutura familiar varia conforme a latitude, as épocas históricas, os fatores sócio políticos ou religiosos, prevalentes num dado momento da evolução de determinada cultura.¹⁹

A família tida, portanto, como um espaço ideal de sociabilidade primária, transforma-se em cenário de dramas privados com o incesto. As relações incestuosas são marcadas pelo complô do silêncio entre os seus membros, pela necessidade de manter a aparência de perfeição e sucesso.¹⁶

O abuso incestuoso é conseqüência de desestruturação familiar e ocorre devido ao poder do pai sobre os filhos, dos tios sobre os sobrinhos, dos avós sobre os netos, de um primo ou irmão mais velho sobre a garota indefesa.¹⁴

Os níveis sócio econômicos baixos apenas, não podem ser responsabilizados pela violência intrafamiliar, pois este tipo de agressão é também encontrado em famílias com renda familiar superior. A sociedade está impregnada pela mentalidade de que a crueldade e os excessos são decorrentes da pobreza. A violência sexual na infância e na adolescência, atinge a todos como novos miseráveis, independente do seu lugar na estrutura sócio econômica.²⁷

O abuso sexual entre irmãos é pouco estudado, entretanto 92% dos ofensores tem história pregressa de abuso físico e de vitimização sexual.¹

Os indivíduos vitimizados na infância são mais susceptíveis de serem agressores, principalmente se a origem da experiência de abuso foi derivada da violência intrafamiliar.²⁶

O incesto entre irmãos não tem sido reconhecido como um problema de sérias repercussões, entretanto as crianças e adolescentes vítimas, na vida adulta podem apresentar dificuldades para o desenvolvimento de relacionamentos de intimidade sexual com os seus pares. É possível enfatizar que as brincadeiras sexuais entre irmãos ocorrem, porém são diferentes do abuso, que apresenta aspectos psicopatológicos.⁷

Os estudos de PAWLAK²¹ sobre os distúrbios do comportamento sexual, disfuncional, demonstraram que as crianças e adolescentes vítimas de agressões sexuais incestuosas ou não, não apresentaram diferenças nas diversas patologias expressadas clinicamente. Alguns aspectos emocionais foram descritos tais como: dificuldade de ajustamento social, alienação, desconforto emocional, atitude defensiva.⁴

Os adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar tendem a apresentar uma variedade de comportamento de risco, tais como, atividade sexual precoce, gravidez não planejada, desordens emocionais, depressão, suicídio, anorexia, bulimia e atitudes delinquentes.

O incesto entre irmãos foi também observado em famílias cujos pais são inacessíveis, com dificuldade de comunicação com os filhos ou os que estimulam um clima sexual em casa, ou apresentam segredos referentes relacionamentos extraconjugais.^{11;12}

O abuso sexual entre irmãos ocorre em famílias com rejeição parental, e mau relacionamento entre os seus membros, com a disciplina representada por castigos físicos, atmosfera familiar negativa e de insatisfação.¹²

As crianças originárias de lares onde a violência é praticada, apresentam comportamento diferenciado de seus pares nos aspectos cognitivos e social.¹³

As variáveis relacionadas ao abuso sexual em crianças e adolescentes no contexto familiar derivam da menor idade da mãe, história prévia de maltrato e presença de pai ou padrasto alcoolista.¹⁵

Os estudos demonstraram que as altas taxas de abuso sexual ocorre em famílias infelizes, ou monoparentais, quando recebem educação sexual inadequada, ou as crianças ou adolescentes vivem longe dos pais naturais.¹¹

Um estudo realizado numa amostra aleatória de estudantes universitários na Costa Rica evidenciou uma prevalência de 18% de relações incestuosas sendo 60% entre primos.¹⁷

Nas famílias em que as mães sofreram abuso na infância ou que vivem num relacionamento marital conflituoso, vitimizadas física e sexualmente, põem as crianças e adolescentes em risco de também sofrerem este tipo de violência doméstica.^{6;10;11;12}

Uma análise retrospectiva dos casos de abuso sexual no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues evidenciaram uma relação de 1:18 entre meninas e meninos, sendo o padrasto o mais acusado, seguido pelo pai biológico.²⁴

A necessidade de identificação desses problemas na escola e no sistema de saúde tem sido demonstrada. Um passo muito importante para a prevenção do abuso sexual tem sido a capacitação de profissionais e pais no entendimento do comportamento sexual das crianças e adolescentes, visando a redução do risco.²²

Uma revisão de casos de abuso sexual originários do meio intra e extrafamiliar demonstrou que 85% das vítimas foram do sexo feminino e 14,5% foram do sexo masculino, com as idades variando entre 2 meses e 12 anos. A idade média da vitimização foi de 6,8 anos para as meninas e 7,4 anos para os meninos. 78% conheciam os seus abusadores. As crianças em idade escolar estão mais sujeitas a sofrerem agressão sexual por pessoas do meio extrafamiliar. A maioria dessas agressões correspondem a um ato de coerção física e em um episódio isolado.⁹

O estudo de GORDON,¹⁴ demonstrou que o abuso sexual incestuoso perpetrado pelo pai biológico, que mantém estreitos laços emocionais com

a família, é originado num contexto com elevado nível de estresse social, pessoal e económico. Assim como nos casos de uso de drogas psicoativas, de alcoolismo, de desajuste marital e de empobrecimento. Estes problemas estão menos associados ao abuso causado pelo padrasto.

No Brasil e no mundo a violência sexual é sub-notificada, devido principalmente a resistência dos familiares para denunciar este tipo de agressão. Os profissionais de saúde e de educação que lidam com esta população, têm também se omitido.²³

As estatísticas brasileiras sobre o assunto ainda são escassas. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) numa revisão dos casos registados de agressões contra crianças e adolescentes, no período de 1988 a 1992, demonstrou que 13% de um total de 20.400 denúncias, foram de abuso sexual.

A vitimização sexual envolve crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que é mais frequente no sexo feminino. 15% das vitimizações ocorreram com pessoas estranhas à família, em 80% dos casos as vítimas conheciam seus abusadores e em 68% os agressores eram membros da família.²⁵

Em um estudo realizado no ABC paulista, verificou-se que 70% das gestantes com até 14 anos tinham sido vítimas de incesto.^{2,3}

Uma avaliação do abuso sexual, caracterizado como incesto, realizada no município de São Paulo, contactou-se que 71,5% dos agressores foram os pais biológicos e 11,1% foram os padrastos.

A OAB e o Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA), através da avaliação dos dados processuais na cidade de São Paulo, no período de 1988, 1991 e 1992, verificaram que a família aparece como a principal violentadora sexual contra crianças e adolescentes, representada por 84% dos casos. O pai como principal agressor correspondeu a 59% seguido do padrasto em 25% dos casos. Considerando todas as violências sexuais, as meninas sofreram 78% das agressões e os meninos 22%.²⁰

Um estudo em Salvador – Bahia, através da revisão dos atendimentos realizados no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, no período de janeiro a agosto de 2000, referentes a queixas de agressão sexual contra crianças e adolescentes, foi realizado com a finalidade de determinar o contexto da violência observadas nessa população.

Os conhecimentos sobre a incidência do abuso sexual tendo como responsáveis os indivíduos do meio intrafamiliar e extrafamiliar, deverá servir de base para a implementação de ações junto ao sistema de saúde e educacional, visando esclarecer a população para o estímulo as denúncias no sentido de proteger as vítimas, assim como orientar a condução das providências legais a fim de coibir tais atos de violência.

Material e Método

Foi desenvolvido um estudo epidemiológico, observacional, de corte transversal e caráter descritivo em Salvador – Bahia, através da revisão dos 421 atendimentos realizados no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, no período de janeiro a agosto de 2000, referentes a queixas de agressão sexual contra crianças e adolescentes, com a finalidade de determinar o contexto da violência observada nessa população. Foi critério de inclusão a idade menor ou igual a vinte anos.

As variáveis estudadas referiam-se a: idade, sexo, condições sócio-econômicas, tipo de violência (estupro ou atentado violento ao pudor), contexto da violência (intra ou extrafamiliar) e grau de parentesco do agressor com a vítima. Todos os implicados estavam situados nos níveis sócio-econômicos mais baixos da população.

Os dados foram analisados manualmente mediante a totalização das informações das fichas de coleta. Não foram utilizados métodos estatísticos de significância, dado o desenho descritivo do estudo, o qual não objetivava testar hipóteses.

Resultados

Os resultados obtidos através da análise das queixas registradas no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues revelaram que as crianças e adolescentes do sexo feminino responderam por 90% das queixas de violência sexual. Foram elas as vítimas da totalidade dos 292 estupros notificados no período em estudo, bem como de 67,4% dos atentados violentos ao pudor (AVP). (Tabela 1)

A idade de maior incidência do abuso sexual encontra-se entre 11 e 15 anos, correspondente a 42%, para o total das agressões. Considerando-se apenas AVP, entretanto, percebe-se uma maior concentração de casos abaixo dos 10 anos, faixa que abrangeu 71,3% das queixas. (Tabela 1)

A caracterização das agressões no contexto intra ou extra-familiar está expressa na Tabela 2, tendo sido observado que em 71,3% das queixas os vitimizadores foram indivíduos do meio extra-familiar, mas ainda conhecidos da vítima, em sua maioria (73,3%). O pai foi o agressor em 41,5% dos abusos intra-familiares. (Tabela 2)

Discussão

Conclui-se, portanto, que as crianças e adolescentes estão expostos a alto risco de agressões sexuais, tanto os do sexo feminino como os do sexo masculino, tanto as crianças recém-nascidas como os adolescentes. Observa-se a confirmação da informação encontrada na literatura de que as meni-

nas pré-púberes e púberes são as vítimas mais freqüentes de estupro. Confirma-se ainda que as crianças e adolescentes estão na atualidade mais sujeitas a agressões cansadas por indivíduos do meio extra-familiar, que na casuística deste estudo esteve em 71%.

Os dados observados no Instituto Médico Legal em Salvador demonstraram que a violência sexual contra as crianças e adolescentes do sexo feminino continua em níveis preocupantes, sendo agora os vizinhos, os amigos da família, o namorado, os primos, os tios e o padrasto os principais atores desse tipo de ato de agressão.

Os resultados obtidos sinalizam a necessidade de que políticas de assistência social sejam implementadas para que as soluções sejam encaminhadas, visando a proteção das crianças e dos adolescentes. A notificação deve ser estimulada, inclusive pelas vítimas, disponibilizando e facilitando o acesso aos serviços de saúde especializados.

A necessidade de identificação desses problemas na escola e no sistema de saúde tem sido demonstrada. Um passo muito importante para a prevenção do abuso sexual tem sido a capacitação de profissionais e pais no entendimento do comportamento sexual das crianças e adolescentes, visando a redução do risco.²² A capacitação dos profissionais de saúde e educação é uma necessidade, para que seja possível a identificação das vítimas através do comportamento disfuncional, aparente por vezes, demonstrando o convívio cotidiano com a violência. A educação para a sexualidade nas escolas inclui a capacitação de todos os professores para que estejam atentos e se unam em equipes multiprofissionais na tentativa de esclarecer e fazer desenvolver o ser humano cidadão, livre das agressões sexuais.

A educação para a sexualidade inclui o estímulo aos cuidados consigo mesma e os limites sobre o direito à privacidade devem ser ensinados desde a mais tenra idade. A integração entre pais e filhos, privilegiando o diálogo entre os familiares, possibilitando a proteção das crianças e adolescentes contra as agressões sexuais infringidas por indivíduos do meio intra e extra-familiar, deve ser encorajada.

A necessidade de integração entre as instituições que lidam com essa população é premente, mas principalmente faz-se necessário que políticas de assistência sejam implementadas, para que, ao serem confirmadas as denúncias registradas no Instituto Médico Legal, as providências legais sejam encaminhadas, por ser um direito do cidadão criança e adolescente.

Por outro lado, um sistema judicial mais humanizado que encontre soluções adequadas para essas vítimas é uma necessidade social prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Muitas vezes a identificação de abuso sexual, num indivíduo menor de idade, conduz o profissional que o assiste a sentimentos de angústia, pois terá que enfrentar a recomendação da retirada da criança do meio agressor, sem ter um outro ambiente para onde encaminhá-la.

Urge a necessidade de capacitação dos profissionais que lidam com esta população, por se tratar de um assunto complexo que requer um atendimento multiprofissional integrado, para que cada vítima seja atendida segundo as suas peculiares demandas. Entretanto, as providências legais ou policiais devem ser unificadas e clarificadas para a população geral, que carece de informações, sobrando-lhe desconfianças sobre a atuação do sistema judicial no Brasil.

Referências Bibliográficas

1. ADLER, N. A.; SHULTZ, J. *Siblings Incest Offenders – Child Abuse Neglet.* 19(7):811-19, 1995.
2. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Pele de Asno não é só História: um Estudo sobre a Vitimização Sexual em Crianças e Adolescentes em Família.* Editora Rocca, São Paulo, 1988.
3. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Infância e Violência Doméstica.* Editora Costec, São Paulo, 2ª ed., 1993.
4. CARSON. *Intrafamiliar Sexual Abuse: Family-of-origin and Family-of-procreation Characteristics of Female Adult Victims.* J. Psychol 125(5):579-97, 1991.
5. CAVALCANTE, A. M. *Drogas: Esse Barato Sai Caro: os Caminhos da Prevenção.* Editora Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1997.
6. CHARKE, J. *Victims as victimizers: Physical Agression by Persons with a History of Childhood Abuse.* Arch Intern. Med. 159(16):1920-4, 1999.
7. DAIE, N.; WITZTUM, E.; ELEFF, M. *Long term Effects of Sibling Incest.* J. Clin. Psychiatry 50(11):428-31, 1989.
8. DELMANTO, C. *Código Penal Comentado.* São Paulo, Renovar, 1991.
9. DUBE, R.; Hebert, M. *Sexual Abuse of Children under 12 Years Old of Age: a Review of 511 Cases.* Child Abuse Neglet 12(3):321-30, 1988.
10. DUFFY, S. J. e col. *Mothers with Histories of domestic Violence in a Pediatric Emergency Department.* Pediatrics 105(5):1007-13, 1999.
11. FINKELHOR, D. e col. *Sexual Abuse in a National Survey of Adult Men and Women: Prevalence, Characteristics and Risk Factors.* Child Abuse Neglet 14(1):19-28, 1990.
12. FINKELHOR, D. *Sexually Abused Children in a National Survey Parents: Methodological Issues.* Child Abuse Neglet 21(1):1-9, 1997.
13. FRANERY, D. J. *PeaceBuilders: a Theoretical Driven, School-Based Model for Early Violence Prevention.* Am. J. Prev. Med 12(5):91-100, 1996.
14. GORDON. *The Family Environment of Sexual Abuse: a Comparison of Natal and Stepfather Abuse.* Child Abuse Neglet 13(1):121-30, 1989.
15. GONZALEZ, A. E. e col. *Violacion Intra y Extrafamiliar en adolescentes: Variables Personales y Familiares Seleccionadas.* Rev. Chil. Obst. Ginecol. Infant Adolesc. 4(1):13-21, 1997.
16. GUEDES, A. C. *Abuso Sexual – Aspectos Psicossociais.* In: MAGALHÃES, M. L. C. *Ginecologia Infante Juvenil,* MEDSI – Editora Médica e Científica Ltda. cap. 61:573, 1998.

17. LANTIGUA DE LEON, B. D. e col. *Conducta sexual Incestuosa en una Población de Estudiantes de Santo Domingo*. Rev. Med. Domin. 55(3/4): 188-9, 1994.
18. LOCH, G. M.; YUNES, M. A. M. *A Família que se Pensa e a Família que se Vive*. Ed. da FURG, Rio Grande do Sul, 1998.
19. OSÓRIO, L. C. *A Família Hoje*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996.
20. PASSETI, E. *Violentados – Crianças Adolescentes e Justiça*. 2ª ed. São Paulo, Editora Inapinário, 1999.
21. PAWLAK, A. E. e cols. *Discriminant Analysis of a Sexual Functioning Inventory with Intrafamilial and Extrafamilial Child Molesters*. Arch Sex. Behav. 20(1):27-34, 1991.
22. RYAN, G. *Childhood Sexuality: a Decade of Study*. Child Abuse Neglect 24(1):49-61, 2000.
23. SADIGURSKY, C. A. *Vitimização Sexual em Crianças e Adolescentes: Os Profissionais de Saúde e os Aspectos Legais*. Salvador, EDUFBA, 1999.
24. SANTOS, N. *Abuso Sexual: vítimas das Relações Familiares*. Revista Baiana de Enfermagem, 8(1/2):21-36, 1995.
25. SEABRA, A. S. e col. *Abuso Sexual na Infância*. Pediatría Atual 10(6):11-27, 1997.
26. SKUSE, D. e col. *Risk Factors for Development of Sexually Abusive Behavior in Sexually Victimized Adolescents Boys: Cross Sectional Study*. BMJ 317 (7152):175-9, 1998.
27. VITIELLO, N. *Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*. Femina 17(12):10000, 1989.

Tabela 1 – Faixa etária das vítimas de violência sexual, Salvador, Bahia, 2000.

	Estupro ^a	AVP ^b	Total ^c
0 a 5 anos	19 (6,5)	45 (34,8)	64 (15,3)
6 a 10 anos	43 (14,7)	47 (36,4)	90 (21,3)
11 a 15 anos	145 (49,6)	32 (24,8)	177 (42,0)
16 a 20 anos	85 (29,1)	5 (3,9)	90 (21,3)
Total	292 (100)	129 (100)	421 (100)

a – participação de cada faixa de idade e percentual da faixa no total de estupros.

b – participação de cada faixa de idade e percentual da faixa no total de AVP.

c – participação de cada faixa de idade e percentual da faixa no total de agressões.

Tabela 2 – Relacionamento entre agressor e vítima de violência sexual, Salvador, Bahia, 2000.

	Agressor	Número e percentual
Intra-familiar	pai	44 (10,4)
	padrasto	33 (7,8)
	tio	8 (1,9)
	irmão	4 (0,9)
	primo	12 (2,8)
	avô	1 (0,2)
	cunhado	4 (0,9)
Extra-familiar	vizinho	32 (7,6)
	namorado	41 (9,7)
	conhecido	147 (34,9)
	desconhecido	80 (19,0)